

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2022 referente à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS, GALERIAS, PRAÇAS E JARDINS, VARRIÇÃO DO CENTRO E BAIRROS E REMOÇÃO DO RESÍDUO PROVENIENTE DA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

Tipo: Menor preço por ITEM;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 25 de novembro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).Demais informações pelo e-mail: [licitacao@aguabranca.al.gov.br](mailto:licitacao@aguabranca.al.gov.br)

Município de Água Branca/AL, 14 de novembro de 2022.

**RUI LIMA BARBOZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bruno Manoel Lima

**Código Identificador:**8EC17288**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO RATIFICADOR****DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de RESET DE IMPRESSORAS XEROX B215.****AUTORIZO** a contratação da empresa C. R. F. R. EVANGELISTA, inscrita no CNPJ sob o nº **39.376.240/0001-20**, estabelecida na Rua Pedro Soares da Mota - São Cristóvão - Nº 251 - Palmeira dos Índios/AL, representada pela senhora **Cibelle Reniee Feitas Ribeiro Evangelista**, inscrita no CPF nº 063.404.144-43, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 11 de novembro de 2022.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

**Código Identificador:**4C7E9526**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022****OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A.****ABERTURA:** 28 de NOVEMBRO de 2022, às 09h00min (horário local).**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com), edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 11 de NOVEMBRO de 2022

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISITICA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.887.078/0001-51, para que, no prazo de 03 (três dias) úteis encaminhe a documentação do veículo VOLVO/VM 2016X4R caçamba, com chassi n. 93KKORID8NEI826012022.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Junqueiro/AL, 09 de novembro de 2022.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de Junqueiro/AL

**Publicado por:**

Roselânia Alves Santos

**Código Identificador:**2B034614

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH AVISO DE LICITAÇÃO

##### **CREDENCIAMENTO PÚBLICA Nº 01/2022**

**OBJETO:** Realização de CREDENCIAMENTO, visando o credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's para prestação de serviços de BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, JARDINEIRO, MACENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - AL.

**ABERTURA: 30 de novembro de 2022, às 10hrs:00mim.**

**Disponibilidade dos Editais e Informações:** sala de licitações, localizada na rua cônego jacinto, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: [cpl.novostempos@gmail.com](mailto:cpl.novostempos@gmail.com) ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia-AL, 11 de novembro de 2022.

**MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Mikhael Kennedy Falcão Farias

**Código Identificador:**32F49BF1

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº: 083/2022**

**Modalidade:** DISPENSA ELETRÔNICA 10.010/2022

**Tipo:** Menor global por item.

**Objeto:** Contratação da licença de uso de sistema disponível em plataforma web e mobile (IOS e Android) com características de conter ferramentas que facilitem a implementação de gestão baseada em dados (Data Driven) e acompanhamento ágil de projetos por parte da gestão municipal.

**Disponibilidade de edital:** endereço eletrônico [www.bncc.com.br](http://www.bncc.com.br).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Maragogi/AL, 11 de novembro de 2022.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**E72CBD58

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3594/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 53/2022.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.025/2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**FORNECEDOR:** Empresa SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA, sediada à Rua Giovana Cristina Giandoni, nº 441, Jardim Maria Luiza, no município de Botucatu/SP, CEP: 18.615-049, inscrita no CNPJ sob n.º 46.768.028/0001-74.

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uma unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte, denominado Castramóvel com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Supreme Unidades Moveis Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Tamires Rafaela da Silva, portadora do CPF n.º 235.713.898-08.

Maragogi-AL, 11 de novembro de 2022.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**2853A858

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 538/2022

(De 11 de novembro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

##### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a LICENÇA MATERNIDADE, no período de aquisição de 31 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, à Sra. DANIELLE COSTA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.673.\*\*\*-08, funcionária contratada em março de 2022, no Cargo de Professora de Língua Inglesa – Hora Aula, Matrícula 10140 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença MATERNIDADE concedida através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO com Parecer nº 376/2022, de 09 de novembro de 2022, onde diz “pela possibilidade de atendimento do pleito da requerente em relação à licença maternidade, devendo ainda ser observado o período estável, em virtude de sua gravidez, para a decisão que melhor se amolda ao interesse público municipal, conforme fundamentação”.

**Art.3º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 31 de outubro de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**846819F4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 035 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 035 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de diárias no poder Executivo Municipal de Maravilha, Estado de Alagoas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAVILHA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artº42, Inciso VI, considerando a necessidade de ressarcir aos servidores municipais e agentes políticos, das despesas efetuadas em viagens a serviço da municipalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será concedida diária ao servidor público ou agente político que deslocar-se de sua sede a serviço do Município ou em missão oficial, à título de indenização das despesas referente à alimentação, hospedagem, locomoção em geral, sendo concedida por dia de afastamento da sede de serviço.

§1º- Entende-se por diária o período de vinte e quatro horas contados da partida do servidor.

§2º- O servidor terá direito a metade do valor da diária quando o deslocamento não houver pernoite.

**Art. 2º** - Os valores das diárias a serem pagas ao Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador, Controlador, Contador e demais servidores, estão grafadas na tabela (ANEXO I), integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - As requisições de diárias serão autorizadas pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Finanças, conforme formulário de solicitação de Diária (ANEXO II), que também integra esse Decreto.

**Art. 4º** - As despesas de diárias serão ordenadas pelo Prefeito e pelo Controlador Interno, mediante a posição de rubrica na nota de empenho respectiva.

**Art. 5º** - Só será concedida diária, nos casos reconhecidos de necessidade do Servidor Público.

**Art. 6º** - Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA**  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Maravilha/AL, 07 de novembro de 2022.

**MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 07 do mês de novembro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

TABELA DE DIÁRIAS

DISTÂNCIAS	PREFEITO E VICE-PREFEITO	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR, CONTROLADOR E CONTADOR	SERVIDORES EFETIVOS E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS
DESLOCAMENTO MUNICIPAL	R\$600,00	R\$400,00	R\$150,00
DESLOCAMENTO INTERESTADUAL	R\$1.200,00	R\$800,00	R\$250,00

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**488B0D80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00090/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00090/2022**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 11090009/2022, Dispensa de Licitação nº 11.00090/2022, e **Adjudicar** à **JBS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.424.305/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviço de passagem aérea, em virtude do deslocamento dos Secretários Municipais de Administração, Finanças, Turismo e Agricultura, que irão participar do evento de inovação voltado ao Setor Público Municipal, nos dias 23 a 25 de novembro de 2022 na cidade de Nova Petrópolis/RS, no valor total de R\$ 11.646,76 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 11 de novembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITA - Município de Maravilha/AL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.00090/2022**

Processo Administrativo: 11090009/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: JBS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ n.º 00.424.305/0001-20

Objeto: Serviço de passagem aérea

Valor R\$ 11.646,76 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2006 (Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2007 (Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária: